



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 022/2022

Ao 17 (dezesete) dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, a partir das 14:00 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abaixo identificados e designados através **do Decreto Nº 5.846 de 01 de fevereiro de 2022 e equipe de apoio designados pela Portaria nº 857 de 18 de fevereiro de 2022** para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 022/2022, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** que tem por objeto a Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de locação, montagem e desmontagem de tendas, gradil, palco, fechamentos metálicos e piso elevado, atendendo as diversas secretarias requisitantes do município de Ibiá/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. O Pregoeiro foi assistido durante a sessão pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Paulo Vitor Mantoani, que analisou a parte técnica da licitação. Compareceu no horário determinado o licitante: **BM ESTRUTRAS & EVENTOS EIRELI – CNPJ: 30.277.203/0001-90**, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Dhyego Carvalho Fernandes, portador do CPF: 057.185.126-63. O Pregoeiro procedeu ao credenciamento do representante legal do licitante acima, observadas as disposições do Título X – DO CREDENCIAMENTO, sendo que foi considerado apto para formular proposta e para praticar todos os demais atos inerentes ao certame. Aberta a Sessão, o licitante entregou os envelopes contendo a proposta de preços e as documentações de habilitação em envelopes separados, sendo que foi aberto o envelope de proposta de preço e registrado o mesmo. O Pregoeiro ressaltou que a ausência do representante legal quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto nesta ata. Foi analisada a proposta de preços apresentada pelo licitante, observadas as determinações editalícias. A proposta comercial da licitante **BM ESTRUTRAS & EVENTOS EIRELI – CNPJ: 30.277.203/0001-90** atende aos requisitos do Edital, e está apta para fase de lances verbais. Devido ao fato de haver apenas uma única empresa participante do certame o pregoeiro entrou em negociação com o representante da empresa, momento esse que o representante informou que não consegue conceder descontos pelo motivo de que os se trata de eventuais locações de quantidades variadas, não sendo possível avaliar quantidade locada e dias de locação o que se trata inviável a redução dos valores. Declarada encerrada a fase de negociação, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro examinou a aceitabilidade da proposta de menor preço global, comparando-o com o valor consignado na Estimativa de Preços, considerando aceitável a proposta de menor preço global, que foi registrada no mapa sintético em anexo que fica fazendo parte integrante desta Ata independentemente de transcrição. A proposta do licitante está de acordo com as especificações do Edital, com o preço de mercado, tendo ofertado o menor preço. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante **BM ESTRUTRAS & EVENTOS EIRELI – CNPJ: 30.277.203/0001-90**. Analisada toda a documentação pelo pregoeiro e equipe de apoio, foi verificada que a empresa **BM ESTRUTRAS & EVENTOS EIRELI – CNPJ: 30.277.203/0001-90** está habilitada. **As certidões exigidas e emitidas via internet foram devidamente verificadas e conferidas pela equipe de apoio, conforme aqui se declara.** Encerrado o julgamento da proposta e da habilitação o Pregoeiro declarou a licitante vencedora conforme mapa sintético de vencedores, sendo-lhe adjudicado o item objeto do certame, com antecipada abertura do prazo recursal, esclarecendo que a falta de manifestação importaria na decadência do direito de recurso, não ocorrendo na oportunidade, manifestação alguma, operando-se a decadência. Considerando que: **(I)** a proposta vencedora satisfaz as exigências do edital; **(II)** a licitante vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; **(III)** o preço ofertado está dentro da média estabelecida pela cotação de preço efetuada pela administração municipal e de acordo com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

os preços praticados no mercado; **(IV)** não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso, foram concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 022/2022. O Pregoeiro abriu ao licitante a oportunidade para que manifestasse a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Diante da não manifestação de intenção de interpor recurso, foi adjudicado o item ao licitante vencedor. O Pregoeiro encerrou a Sessão e determinou o encaminhamento deste processo devidamente instruído, à autoridade superior, para proceder a homologação e a contratação. A Proposta escrita e verbal apresentada fica fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de transcrição. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

Fabício Antônio de Araújo
Pregoeiro:

Membros de Apoio:

Gizela Kariny Rosa da Silva

Mariluce Cristina Soares

Paulo Vítor Mantoani

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EMPRESA PRESENTE:

BM ESTRUTRAS & EVENTOS EIRELI

CNPJ: 30.277.203/0001-90